



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 030/93

SÚMULA:- ALTERA O NOME DE VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE, PARA RUA "VEREADOR JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA" E, ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. FICA, POR FORÇA DESTA LEI, ALTERADO O NOME DA RUA DO QUADRO URBANO DESTA CIDADE, HOJE CONHECIDA COMO RUA MARECHAL DUTRA, PARA RUA VEREADOR JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA.

ART. 2º. FICA IGUALMENTE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA PRESENTE LEI, A PROCEDER TODOS OS ATOS E ALTERAÇÕES QUE NECESSÁRIAS SE FIZEREM, PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DESTA LEI.

ART. 3º. A PRESENTE LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR., EM 24 DE AGOSTO DE 1993.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
PREFEITO MUNICIPAL